



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 010/2023
PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO**

COMUNICADO OFICIAL Nº 02

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública as seguintes alterações no Edital nº 10/2023:

1. Os subitens **5.4.27** e **5.4.28.3** passam a ter a seguinte redação:

5.4.27. O candidato será considerado APTO na Prova de Aptidão, se obtiver pontuação igual ou superior a 9 (nove) pontos em cada uma das partes que compõem a Prova de Aptidão.

5.4.28. O candidato será eliminado do presente Processo Seletivo – Passaporte Universitário se:

5.4.28.1. Faltar à Prova de Aptidão da Prova de Aptidão, seja qual for o motivo alegado pelo candidato;

5.4.28.2. Obter nota 0 (zero) em qualquer das Partes que compõem a Prova de Aptidão;

5.4.28.3. Obter pontuação inferior a 9 (nove) pontos em qualquer uma das partes que compõem a Prova de Aptidão.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 10/2023 e do Comunicado Oficial nº 1.

Niterói, 18 de abril de 2023

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense**